



ATOS DO PODER EXECUTIVO:
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização



**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

ATA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM, localizado na Rua Brasil, nº 879, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, promovida pelo Município de Campo Mourão, em conjunto com o Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – CONCIDADE, conforme programação previamente estabelecida. A Conferência teve início às 14h00min, contando com a participação de representantes do Poder Público, entidades, organizações da sociedade civil, profissionais, Conselheiros Municipais, convidados e cidadãos, conforme registros constantes nas listas de presença da Conferência, que integram a documentação do evento. Registra-se que as listas de presença originais, contendo nome, órgão ou entidade e assinatura dos participantes, permanecem como parte integrante da documentação comprobatória da realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão. Convidados e participantes: Orlando Bonette; Fabio de Jesus Guimarães, Janaína Fuchs; Karen Pereira, Suleide Gonçalves dos Santos de Oliveira, Allan Henrique Waleski, Marcelo Camacho, Wana Cristina Lopes e Silva, Rosemary Andrade Kiedzerski, Nil Anderson da Silva Souza, Luiz Becher, Sidnei Jardim, Priscila Oliveira, Anna Beatriz O. Souza, Renan Senra, Vereadora Eliane Regina da Silva e Raul. Empresários relacionados ao desenvolvimento urbano: Paula Regina Wendt. Associações Profissionais, Conselhos Profissionais ou Instituições de Ensino Superior: Gabriel de Freitas Mendonça Junior; Adalberto Dias de Souza; Celso Bunhak; Anderson Carraro Hernandes; Anna Cristina Gonzalez Sanchez; Marcos Rogerio Senger Specalski; Lucas Alexandre de Lima; Antonio Rodrigues Fernandes; Diva da Silva Erhardt. Trabalhadores por suas Entidades Sindicais: Rodrigo Bandolim dos Santos, representante do SINDISCAM, Augusto Klank Junior e Nivalda Sguissardi Roy, representantes do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão. Associações de Moradores: Leonardo Custódio da Rosa; Maria Aparecida Fonseca Szapak; Osvaldo Valarini Junior; Luiz Felipe Bathke Alves; Angelina Soares Barbosa; Fernando José da Silva; Rosalina Maria da Silva; José Donizete da Rosa; Rozalia de Souza Dias e Sayuri Yamada. Gestores e Administradores Públicos: Fábio Rodrigo Garcia; Jaqueline Alves Moreira; Luiz Carlos Rubia Malavazzi; Ireno dos Reis Pereira; Cristiane Aparecida Homan Razzini; Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira; Ivair Libério de Souza; Sirlei Gomes Camargo; Patrick Santos Alves de Souza; Carla Ferreira de Oliveira; Thiffani Gabriela Martineli; Aurélio Marques Machado Santos; Alexandro Figueiro; Francieli Pereira de Souza, conforme constante das listas de presença da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, organizadas por segmento, as quais integram a documentação da Conferência. **DOS PRESENTES I – DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO DAS AUTORIDADES.** A abertura da Conferência foi realizada pela Cerimonialista da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Sra. Tatiane Florêncio, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da Conferência como espaço de diálogo, participação popular, escuta e construção coletiva. Ressaltou que o encontro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

9
44 reunia representantes do Poder Público, profissionais, entidades, organizações da
45 sociedade civil e cidadãos interessados na construção de uma cidade cada vez melhor.
46 Foi ressaltado que a Conferência constituía oportunidade para analisar a realidade do
47 Município, reconhecer os avanços alcançados, identificar os desafios existentes e
48 buscar, de forma coletiva, caminhos e soluções capazes de contribuir para a melhoria da
49 qualidade de vida da população. Também foi destacada a importância da participação
50 social para o fortalecimento da democracia, da transparência, do controle social e das
51 políticas públicas. Foi apresentado o objetivo da 7ª Conferência Municipal da Cidade de
52 Campo Mourão, consistente em promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade
53 acerca da política de desenvolvimento urbano, garantindo a participação dos diversos
54 segmentos da população na formulação de propostas e na avaliação dos desafios
55 relacionados ao crescimento da cidade. Destacou-se, ainda, a finalidade de estimular a
56 participação social no Plano Diretor Municipal e definir as entidades que irão compor o
57 Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – CONCIDADE, Gestão 2026-2029.
58 Na sequência, foram convidadas para compor formalmente a mesa de autoridades: Sirlei
59 Gomes Camargo, Secretária Executiva do CONCIDADE Campo Mourão; Ivair de Souza
60 Libério, representante da Secretaria de Controle Urbano e Fiscalização; Jaqueline
61 Gaspar Teixeira Vieira, Coordenadora da Comissão Preparatória da 7ª Conferência
62 Municipal da Cidade de Campo Mourão e Coordenadora-Geral do CONCIDADE Campo
63 Mourão; e Orlando Bonette, Secretário Executivo do CONCIDADES Paraná e
64 Conselheiro Nacional das Cidades. Foi registrado que o Prefeito de Campo Mourão, Sr.
65 Douglas Fabrício, não pôde comparecer à Conferência em razão de compromisso
66 previamente assumido. A Sra. Sirlei Gomes Camargo deu as boas-vindas aos
67 participantes e informou que, durante a Conferência, seriam definidas as entidades que
68 irão compor o CONCIDADE, Gestão 2026-2029, além da realização de duas palestras e
69 da formação de dois Grupos de Trabalho destinados ao debate do tema da Conferência e
70 à elaboração de propostas para encaminhamento à plenária consultiva e deliberativa.
71 Esclareceu, ainda, que não haveria eleição de delegados nesta Conferência Municipal da
72 Cidade. Em seguida, a Sra. Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira declarou oficialmente
73 aberta a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão. **II – DA LEITURA E**
74 **APROVAÇÃO DO REGIMENTO.** Após a abertura oficial a Cerimonialista convidou o Sr.
75 Leonardo Custódio da Rosa, da Secretaria Executiva do CONCIDADE Campo Mourão,
76 para realizar a leitura e apresentação do Regimento da 7ª Conferência Municipal da
77 Cidade de Campo Mourão – 2026. O Sr. Leonardo informou que o Regimento havia sido
78 anteriormente publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3411, de 04 de
79 agosto de 2026. Esclareceu, entretanto, que, após a publicação, o Regimento havia sido
80 novamente analisado e alterado pela Comissão Preparatória, razão pela qual seria
81 realizada a leitura da versão atualizada. Durante a leitura, o Sr. Lucas Alexandre de Lima
82 questionou se seria possível aumentar o número de vagas destinadas ao segmento das
83 Associações Profissionais, Conselhos Profissionais ou Instituições de Ensino Superior,
84 considerando que estava prevista apenas uma vaga para representante titular e uma
85 vaga para representante suplente. O Sr. Leonardo Custódio da Rosa esclareceu que,
86 para alteração da composição estabelecida para aquele segmento, seria necessária
87 alteração da Lei do Plano Diretor Municipal, uma vez que é a legislação do Plano Diretor

10
11
12
13
14
15
16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
conciadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

17
18 que estabelece a composição do Conselho Municipal da Cidade. O Sr. Orlando Bonette
19 solicitou a palavra e explicou que, caso fosse alterado um dos segmentos que compõem
20 o Conselho, seria necessário observar a alteração da composição dos demais
21 segmentos, uma vez que deveria ser mantida a proporcionalidade estabelecida para a
22 composição do Conselho Nacional das Cidades. O Sr. Lucas Alexandre de Lima
23 agradeceu os esclarecimentos. Na sequência, a Sra. Sirlei Gomes Camargo solicitou a
24 alteração da redação do dispositivo que estabelecia: “O relatório deverá ser
25 encaminhado ao Prefeito Municipal, para conhecimento, e ao Conselho Municipal da
26 Cidade – CONCIDADE, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da conferência,
27 para que sejam adotadas as providências cabíveis,” para: “O relatório deverá ser
28 encaminhado ao Prefeito Municipal, para conhecimento, ao Concidades Paraná e ao
29 Portal dos Municípios, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da conferência,
30 para que sejam adotadas as providências cabíveis.” Após os esclarecimentos e
31 alterações apresentadas, o Regimento foi colocado em votação e aprovado por
32 unanimidade dos participantes da plenária. Na sequência, o Sr. Leonardo Custódio da
33 Rosa informou que o Regimento, com as alterações aprovadas, seria novamente
34 publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município. **III – DA PALESTRA “CONSELHO
35 ESTADUAL DAS CIDADES”**. Dando continuidade à programação, a Sra. Sirlei Gomes
36 Camargo convidou o Sr. Orlando Bonette, Secretário Executivo do CONCIDADES
37 Paraná e Conselheiro Nacional das Cidades, para ministrar a palestra intitulada
38 “Conselho Estadual das Cidades”. O Sr. Orlando Bonette agradeceu o convite e iniciou
39 sua apresentação, abordando a importância dos Conselhos das Cidades como espaços
40 de participação social, diálogo institucional e acompanhamento das políticas públicas
41 relacionadas ao desenvolvimento urbano. Destacou a importância da participação dos
42 diferentes segmentos da sociedade na formulação, discussão e acompanhamento das
43 políticas urbanas e o papel dos Conselhos Municipais e Estadual das Cidades na
44 construção de políticas públicas participativas, o Sr. Fabio de Jesus Guimarães também
45 integrante do Conselho Estadual das Cidades complementou a fala do Sr. Orlando
46 ressaltando a importância das cidades possuírem Conselho de Desenvolvimento
47 Urbano. Após a exposição, no momento destinado a perguntas e questionamentos o Sr.
48 Augusto Klank questionou se havia municípios que ainda não possuíam Conselho
49 Municipal da Cidade. O Sr. Orlando Bonette respondeu que existem municípios que
50 ainda não possuem seus respectivos Conselhos em funcionamento, mas informou que o
51 Conselho Estadual das Cidades do Paraná vem trabalhando para estimular e ativar
52 esses Conselhos nos municípios. Ao final, o Sr. Orlando Bonette agradeceu a
53 participação de todos e destacou sua satisfação em participar da 7ª Conferência.
54 Agradeceu também o convite e a organização do evento, fazendo referência ao trabalho
55 desenvolvido pelo Sr. Leonardo Custódio da Rosa e pela Sra. Sirlei Gomes Camargo. Na
56 sequência ele informou que precisaria se retirar da Conferência em razão de outro
57 compromisso previamente assumido juntamente com o Sr. Fabio de Jesus Guimarães.
58 **IV – DA PALESTRA “PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR:
59 PLANEJAR COM PARTICIPAÇÃO, INVESTIR COM RESPONSABILIDADE”**. Na
60 sequência, a Sra. Sirlei Gomes Camargo convidou a Sra. Jaqueline Gaspar Teixeira
61 Vieira, Coordenadora da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade

18
19
20
21
22
23
24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

25

132 de Campo Mourão e Coordenadora-Geral do CONCIDADE Campo Mourão, para
133 ministrar a palestra intitulada “Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor: Planejar
134 com Participação, Investir com Responsabilidade”. A palestrante foi apresentada como
135 Arquiteta e Urbanista, servidora pública municipal, Gerente de Controle Urbano e pós-
136 graduada em Gestão e Tecnologias de Obras da Construção Civil pela Universidade
137 Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. A Sra. Jaqueline abordou o Plano Diretor
138 como principal instrumento de planejamento urbano do Município e destacou que suas
139 diretrizes precisam ser transformadas em ações concretas e investimentos viáveis.
140 Apresentou a relação entre planejamento, Plano de Ação e Investimentos – PAI e
141 execução das políticas públicas, ressaltando a importância de projetos técnicos,
142 estimativas de custos, regularidade fiscal, capacidade administrativa e captação de
143 recursos estaduais e federais. Também destacou a importância da participação social na
144 definição das prioridades, da integração entre planejamento e execução e da
145 necessidade de acompanhamento dos resultados. Foram apresentados exemplos de
146 ações relacionadas à reestruturação territorial e legislativa, habitação, mobilidade,
147 infraestrutura, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e desenvolvimento
148 ambiental. Após a palestra, o Sr. Celso Bunhak questionou como seria possível fazer
149 com que o gestor público cumprisse as diretrizes e ações estabelecidas no Plano Diretor.
150 A Sra. Jaqueline explicou que o Plano Diretor é instrumento de planejamento urbano e de
151 estabelecimento de diretrizes para orientar a gestão pública, mas que, para executar as
152 ações previstas no Plano de Ação e Investimentos, é necessária a existência de recursos
153 financeiros, parte dos quais é captada junto aos Governos Estadual e Federal. O Sr.
154 Celso Bunhak também questionou sobre obras públicas que não são concluídas ou
155 permanecem paralisadas. A Sra. Jaqueline explicou que pode ocorrer de a empresa
156 vencedora da licitação não cumprir suas obrigações contratuais, resultando na
157 interrupção da obra, ou de a própria empresa desistir da execução. Esclareceu que,
158 nessas situações, a fiscalização e o controle competem aos órgãos responsáveis,
159 mencionando o Ministério Público e o Tribunal de Contas. O Sr. Lucas Alexandre de Lima
160 sugeriu que, em futuras conferências, fossem convidados mais Conselhos Municipais,
161 por entender ser importante ampliar a participação dos Conselhos na Conferência da
162 Cidade, ressaltou que na sua opinião o Concidade deveria participar de todas as
163 conferencias municipais realizadas pelos conselhos existentes. A Sra. Jaqueline
164 agradeceu a sugestão e convidou os participantes para o coffee break. **V – DOS**
165 **GRUPOS DE TRABALHO.** Após o intervalo, foram 02 (dois) Grupos de Trabalho, tendo
166 como referência o Caderno de Reflexão – Plano de Ações e Investimentos do Plano
167 Diretor, com o tema “Planejar com participação. Investir com responsabilidade”. O Grupo
168 1 discutiu o tema “Ações – Quem define as prioridades da cidade? Como nasce uma
169 ação do Plano Diretor?”, refletindo sobre a participação da população, associações,
170 entidades, sociedade civil organizada, Conselhos Municipais, Conferências Municipais e
171 Secretarias Técnicas na definição das prioridades e na construção das políticas públicas.
172 O Grupo 2 (dois) discutiu o tema “Investimentos – Como transformar as ações em
173 realidade?”, abordando a necessidade de recursos financeiros, planejamento
174 administrativo, responsabilidade fiscal, projetos técnicos, captação de recursos,
175 fiscalização, prestação de contas e participação social no acompanhamento dos

26

27

28

29

30

31

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

33
176 investimentos públicos. Após os debates, cada grupo apresentou suas propostas à
177 plenária. **VI – DAS PROPOSTAS DO GRUPO 1 – AÇÕES.** O Sr. Lucas Alexandre de
178 Lima apresentou as propostas elaboradas pelo Grupo 1: 1. Planejar, articular e realizar
179 atividades e ações para a formação cidadã, visando ao entendimento sobre a função do
180 Plano Diretor e os mecanismos de fiscalização, por meio da rede de atendimento à
181 população, como UBSs, CRAS, CREAS, escolas municipais e estaduais, entidades
182 religiosas, Conselhos Municipais, entre outros. 2. Oportunizar encontros entre os
183 Conselhos Municipais e demais associações, para troca de informações, transparência e
184 proposição de ações que atendam às necessidades de cada território do Município. 3.
185 Descentralizar as reuniões, conferências e demais atividades que envolvam a
186 construção e o debate de políticas públicas no Município, bem como melhorar os meios
187 de comunicação para que a informação chegue à população de forma transparente e
188 democrática. As propostas foram submetidas à apreciação da plenária e aprovadas. **VII –**
189 **DA PROPOSTA DO GRUPO 2 – INVESTIMENTOS.** O Sr. Ireno Reis, representante da
190 Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão -
191 CODUSA, apresentou a proposta elaborada pelo Grupo 2, intitulada “Obras
192 Participativas: Participação Popular, Transparência e Fiscalização Comunitária na
193 Definição e Execução de Obras Públicas”. A proposta teve como eixo a participação
194 social, o planejamento urbano, a transparência e a fiscalização das obras públicas
195 municipais, propondo a instituição de programa de participação popular para definição,
196 priorização, acompanhamento e fiscalização das obras públicas municipais. A proposta
197 contemplou consulta à população e à sociedade organizada para identificação das
198 principais necessidades de cada região; definição participativa das prioridades;
199 levantamento dos valores necessários à execução das obras; busca ativa de recursos
200 próprios, estaduais, federais, emendas parlamentares, convênios, financiamentos, PPPs
201 e outros instrumentos legais; e atuação do Poder Público na captação dos recursos.
202 Também foi proposta a disponibilização de informações claras e acessíveis sobre cada
203 obra, incluindo nome, local, valores, origem dos recursos, empresa responsável,
204 responsável técnico, prazos, cronograma, percentual de execução física e financeira e
205 eventuais alterações, paralisações ou atrasos. A proposta previu ainda a participação
206 das associações de moradores e entidades representativas na fiscalização comunitária,
207 com possibilidade de acompanhamento das obras, registro de ocorrências e
208 comunicação aos órgãos competentes, além da disponibilização de canal de
209 comunicação para recebimento e acompanhamento das manifestações. A proposta foi
210 submetida à apreciação da plenária e aprovada. **VIII – DA ELEIÇÃO E DEFINIÇÃO DAS**
211 **ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO CONCIDADE – GESTÃO 2026-2029.** Na
212 sequência, iniciou-se a etapa de eleição e definição das entidades que irão compor o
213 Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – CONCIDADE, Gestão 2026-2029.
214 Os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Leonardo Custódio da Rosa, com a participação
215 da Sra. Sirlei Gomes Camargo e da Sra. Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira. **VIII.1 –**
216 **SEGMENTO DOS GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS:** Para o Município
217 de Campo Mourão foram destinadas 04 (quatro) vagas de representantes titulares e 04
218 (quatro) vagas de representantes suplentes. Para as Empresas Públicas foram
219 consideradas as seguintes entidades: Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e

34
35
36
37
38
39
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

41
220 Saneamento de Campo Mourão - CODUSA, com 01 (um) representante titular e 01 (um)
221 suplente; Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com 01 (um)
222 representante; e Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, com 01 (um)
223 representante. Considerando a existência de duas vagas e a manifestação de interesse
224 de três empresas, ficou definido que a CODUSA, por ter permanecido até a etapa final do
225 processo de eleição das entidades, ocuparia uma vaga integral, com representante titular
226 e suplente. A SANEPAR e a COHAPAR, que não estavam presentes no momento da
227 eleição, dividirão a outra vaga, ficando uma entidade com a indicação do representante
228 titular e a outra com a indicação do representante suplente. A definição poderá ser
229 realizada de comum acordo entre SANEPAR e COHAPAR na reunião ordinária ou
230 extraordinária destinada à posse dos novos conselheiros, observando-se o § 9º do art. 26
231 e o art. 27 do Regimento Interno da Conferência. **VIII.2 – SEGMENTO DAS**
232 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO:** Foram apresentadas as seguintes
233 entidades: Associação de Moradores do Jardim Residencial Araucária, Botânico I e II e
234 Casali, com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente; Conselho de
235 Desenvolvimento Comunitário do Residencial Campelle e Jardim Veneza, com 01 (um)
236 representante titular e 01 (um) suplente; Associação de Moradores do Jardim Alvorada,
237 com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente; Associação de Moradores do
238 Jardim Santa Cruz, com 01 (um) representante; e Associação de Moradores do Cidade
239 Alta, com 01 (um) representante. Considerando a existência de 04 (quatro) vagas e 05
240 (cinco) entidades interessadas, e observando o § 9º do art. 26 e o art. 27 do Regimento
241 Interno da Conferência, ficou definido que as associações presentes no momento da
242 eleição ocupariam as vagas de forma integral. As demais entidades que participaram da
243 Conferência, mas não estavam presentes no momento da eleição, dividirão a vaga
244 mediante indicação de representante titular e suplente, conforme definido pela plenária.
245 A definição poderá ser realizada de comum acordo entre as entidades que dividirão a
246 vaga na reunião destinada à posse dos novos conselheiros. **VIII.3 – SEGMENTO DOS**
247 **TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:** Foram definidas 02 (duas)
248 representações: SINDISCAM, com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente; e
249 Sindicato dos Bancários de Campo Mourão, com 01 (um) representante titular e 01 (um)
250 suplente. **VIII.4 – SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS RELACIONADOS AO**
251 **DESENVOLVIMENTO URBANO:** Foram definidas 02 (duas) representações: SECOVI
252 – Habitação, com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente; e SECOVI –
253 Condomínios, com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente. **VIII.5 – SEGMENTO**
254 **DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, CONSELHOS PROFISSIONAIS OU**
255 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:** Foi prevista 01 (uma) vaga para o segmento,
256 com indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para o
257 preenchimento das vagas, encontravam-se presentes 03 (três) entidades interessadas: a
258 Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão – AREA-CM, a
259 Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Conselho Regional de Administração
260 – CRA. Durante o processo de definição, o CRA manifestou sua desistência de concorrer
261 às vagas, permanecendo a AREA-CM e a UNESPAR como entidades interessadas no
262 preenchimento das respectivas vagas de titular e suplente.

42
43
44
45
46
47
48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

49

263 Considerando o disposto no art. 27 do Regimento da 7ª Conferência Municipal da Cidade
264 de Campo Mourão, segundo o qual, havendo mais entidades interessadas em
265 determinado segmento do que o número de vagas previsto, as entidades poderão decidir
266 de comum acordo, inclusive distribuindo-se entre as vagas de titular e suplente, bem
267 como o § 1º do referido artigo, que prevê a possibilidade de duas entidades ocuparem a
268 mesma vaga, ficando uma como titular e outra como suplente, foi inicialmente
269 apresentada a possibilidade de definição consensual entre as entidades interessadas.
270 Entretanto, não havendo consenso entre as entidades quanto à definição das vagas, a
271 Plenária da Conferência sugeriu que a decisão fosse submetida à votação dos
272 representantes dos demais segmentos presentes na Conferência, considerando que se
273 tratava de apenas 02 (duas) entidades para o preenchimento de 01 (uma) vaga de titular
274 e 01 (uma) vaga de suplente. Diante da situação apresentada e considerando tratar-se
275 de questão não expressamente prevista no Regimento, a Comissão Preparatória
276 Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão, com fundamento no
277 art. 29 do Regimento, que estabelece que os casos omissos serão resolvidos pela
278 própria Comissão Preparatória Municipal, deliberou pela submissão da matéria à
279 Plenária da Conferência. Assim, foi realizada votação aberta, com a participação dos
280 representantes dos diversos segmentos presentes naquele momento, para definição das
281 entidades que ocupariam as vagas de titular e suplente do segmento. Ao final da votação,
282 a AREA-CM foi definida para indicação do representante titular, enquanto a Universidade
283 Estadual do Paraná – UNESPAR foi definida para indicação do representante suplente,
284 ficando, dessa forma, preenchidas as vagas destinadas ao segmento, conforme decisão
285 da Plenária. **VIII.6 – SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**
286 **COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO** Para este segmento
287 estava prevista 01 (uma) vaga, mas não houve participação de entidade pertencente ao
288 segmento no processo de eleição e definição das entidades, não havendo, portanto,
289 representação desse segmento na composição do CONCIDADE para a Gestão 2026-
290 2029. Após a eleição e definição das entidades que irão compor o Conselho Municipal da
291 Cidade de Campo Mourão – CONCIDADE, Gestão 2026-2029, foi informado que as
292 entidades eleitas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a respectiva
293 indicação de seus representantes, titular e suplente, conforme o número de vagas
294 definido para cada entidade ou segmento. Foi esclarecido, ainda, que, após o
295 recebimento das indicações, será convocada reunião específica do CONCIDADE,
296 destinada à nomeação dos novos Conselheiros para a Gestão 2026-2029 e à realização
297 da eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão –
298 CONCIDADE. **IX – DO ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, e tendo sido
299 cumprida a programação prevista para a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo
300 Mourão, foram encerrados os trabalhos às 18h45min, e eu, Leonardo Custódio da Rosa,
301 designado para exercer a função de Secretário da 7ª Conferência Municipal da Cidade de
302 Campo Mourão, lavrei a presente Ata, que, após lida e considerada de acordo, será
303 assinada pelos membros da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da
304 Cidade de Campo Mourão, para os devidos fins. Fica registrado, ainda, que a presente
305 Ata será publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Campo Mourão, para

50

51

52

53

54

55

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

57

306 conhecimento e publicidade dos atos e trabalhos realizados durante a 7ª Conferência
307 Municipal da Cidade de Campo Mourão.

308

309

310

311

312

JAQUELINE GASPAS TEIXEIRA VIEIRA

313 Coordenadora da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo
314 Mourão

315

316

317

318

319

IVAIR DE SOUZA LIBERIO

320 Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

321

322

323

324

325

326

SIRLEI GOMES DE CAMARGO

327 Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

328

329

330

331

332

333

AURÉLIO MARQUES MACHADO DE SOUZA

334 Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

335

336

337

338

339

340

LEONARDO CUSTÓDIO DA ROSA

341 Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

342

343

344

345

346

347

348

LUIZ FELIPE BATHKE ALVES

349 Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

350

351

352

58

59

60

61

62

63

64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

7ª Conferencia Municipal da Cidade de Campo Mourão - 2026

65

353

354

355

356

RODRIGO BANDOLIM DOS SANTOS

Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

358

359

360

361

362

363

PAULA REGINA WENDT

Membro da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Campo Mourão

364

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb00afa59ba0a>



66

67

68

69

70

71

72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CEP 87301-140 - TEL: (44) 3518-1144
CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
CONCIDADE CAMPO MOURÃO - (44) 3818-1148
concidadecampomourao@gmail.com



Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA

15/09/2026 17:08:26